



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.157/2024

“Autoriza Assinar Termo de Cooperação”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Fomento e/ou Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, entidade inscrita no CNPJ 21.404.397/0001-57, localizada na Av. Dr. José Nicolau Mileo, S/N - Contorno, na cidade de Lambari/MG, neste ato representada por seu presidente Pedro Rogério Gonçalves, CPF: 183.524.806-34, nos termos do inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - O Termo de que trata o artigo anterior será no valor máximo de R\$ 46.000,00, (quarenta e seis mil reais) cujos valores serão desembolsados na forma do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - A beneficiária deverá fazer mensalmente a devida prestação de contas que deverão ser acompanhados sob o aspecto de regularidade eficiência, à cargo da fiscalização da Secretaria de Ação Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correção à conta da dotação nº 02.04.01.12.367.0009.2057 - Apoio Financeiro a Entidade Atendimento a aluno c/Necessidade Especial - 3.3.90.43.00- Subvenções Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 17 de dezembro de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara

Rodiele Silva Carvalho

Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

APROVADO

Em primeira discussão em 16/12/2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal
Amarildo Luiz de Oliveira

APROVADO

Em segunda discussão em 17/12/2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal
Amarildo Luiz de Oliveira

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 17/12/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP